



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

PROCESSO SEI Nº 24.24.000013138-8

PLANO DE TRABALHO



CRECHE LUIGINA

1. Dados Cadastrais

1.1. Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Creche Luigina		CNPJ: 03.296.241/0001-18	
Endereço: Avenida São Jorge, Nº 1033, Quadra 38, Lotes 27/28- Jardim São Judas Tadeu			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.685-490	DDD / Telefone: (62) 3524-5108
E-mail: luiginacreche@gmail.com			
Presidente: Isa Maria Braga		CPF: 194.215.241-87	

1.2. Unidade Educacional

Nome: Creche Luigina		CNPJ: 03.296.241/0001-18	
Endereço: Avenida São Jorge, Nº 1033, Quadra 38, Lotes 27/28- Jardim São Judas Tadeu			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.685-490	
E-mail: luiginacreche@gmail.com			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Nº 049, 07 de abril de 2022			
Vigência: 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026			
Diretora: Aparecida Aires Cotrim		CPF: 252.631.961-72	

2. Objeto

Título: Atendimento da Educação Infantil na modalidade creche.	Período de Execução: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura.
Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre a Creche Luigina e a Secretaria Municipal de Educação, para ofertar o atendimento às 82 crianças da Creche Luigina , em conformidade com o Quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar a parceria entre a SME e a Creche Luigina em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que a Creche Luigina já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil	

desde 1987. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes. A demanda por vagas na Unidade educacional Creche Luigina é diária. Pois a comunidade apesar de a maioria ter um poder aquisitivo razoável, temos aquelas que necessitam, pois muitas famílias não têm a quem deixar as crianças em um local seguro e propício ao aprendizado integral e também é direito da criança ter um espaço para desenvolver suas capacidades cognitiva, afetiva, social, emocional e outras com qualidade e gratuita.

3. Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 01 ano a 3 anos, 11 meses e 29 dias.	EIB	19
		EIC1	20
		EIC2	20
		EI-D	23

4. Contrapartida dos Partícipes

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica e Pedagógica.
- Fornecer os recursos humanos e materiais à Creche Luigina, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas Diretrizes da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

Proponente: Creche Luigina

- Disponibilização do prédio que sedia a Creche Luigina.
- Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia a Creche Luigina.
- Garantir o caráter gratuito do serviço prestado às crianças matriculadas na Creche Luigina.
- Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
- Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a creche Luigina.

5. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 82 crianças de 1 ano a 3 anos, 11 meses e 29 dias, distribuídos em 4 agrupamentos, em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para Creche Luigina do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da vigência do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação e quando houver necessidade.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar o Projeto Político Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político Pedagógico.	A partir da vigência do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela.	A partir da vigência do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a	Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, à alimentação, ao planejamento das	A partir da vigência do	Ao final de vigência

execução do Acordo de Cooperação.	ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	Acordo de Cooperação.	do Acordo de Cooperação
-----------------------------------	--	-----------------------	-------------------------

ISA MARIA BRAGA

Presidente da Creche Luigina

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário Municipal de Educação

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Isa Maria Braga, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Azevedo Costa, Secretário Municipal de Educação**, em 24/09/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5181912** e o código CRC **74B454FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000013138-8

SEI Nº 5181912v1